



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail:cmsjn@hotmail.com

Indicação nº 68/2024

Assunto: Criação de vagas de Estacionamento Prioritárias para Pessoas com Deficiência em frente às escolas municipais.

Justificativa: Venho por meio desta Indicação, sugerir a implementação de vagas de estacionamento prioritárias em frente às escolas municipais, destinadas às pessoas com deficiência. Reconhecendo a importância da inclusão e acessibilidade para todos os alunos, é fundamental garantir condições adequadas de acesso aos espaços educacionais.

Atualmente, muitos pais e responsáveis de alunos com deficiência enfrentam dificuldades para estacionar próximo às escolas, o que pode impactar diretamente na frequência escolar e na participação em atividades educacionais. Além disso, a falta de vagas reservadas pode resultar em situações de risco, especialmente para aqueles que dependem de equipamentos de mobilidade, como cadeiras de rodas ou muletas.

Tais vagas prioritárias para pessoas com deficiência abrangeriam também os alunos autistas, que, muitas vezes, enfrentam desafios significativos em ambientes que podem ser sensorialmente sobrecarregados. A presença de vagas de estacionamento prioritárias próximas às escolas não apenas facilitaria o acesso das famílias, mas também poderia contribuir para reduzir o estresse e a ansiedade que podem surgir durante a chegada e a saída dos alunos.

Além disso, é importante ressaltar que muitos alunos autistas podem ter dificuldades com a transição e a espera em espaços públicos. Disponibilizar vagas de estacionamento em frente às escolas proporciona uma transição mais suave para esses alunos e suas famílias, promovendo um ambiente mais inclusivo e acolhedor.

Assim sendo, esta medida não apenas demonstrará o compromisso de nossa cidade com a inclusão e a



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail:cmsjn@hotmail.com

acessibilidade, mas também contribuirá para o bem-estar e o desenvolvimento educacional de todos os nossos alunos.

Por todo o exposto, solicitamos que seja considerada a adoção dessa proposta e que sejam tomadas as medidas necessárias para sua implementação efetiva.

Acreditamos que essa iniciativa será um passo importante rumo a uma cidade mais inclusiva e acessível para todos os seus cidadãos.

Aprovação: Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 02 de abril de 2024.


Vereadora Ana Paula Callegaro da Silva